



PORTARIA Nº 010/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Art. 5º da Portaria nº 065/2022 que nomeia Comissão de Farmácia e Terapêutica do Departamento Municipal de Saúde de Piranga e da outras providências.

REGISTRADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 29 / 01 / 2024

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Portaria nº 4.217/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

a Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2015, que aprova a 9ª edição da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) 2014;

a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 5º da Portaria 065/2022 que passar a ter a seguinte redação:
Ficam designados os seguintes servidores do Departamento Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica:

Presidente: Luana Rezende Gonçalves Maciel;

Vice Presidente: Daniela Quintão Souza;

Médica: Ariane Gomes de Paiva;

Enfermeira: Angélica Nogueira Lana;

Dentista: Karina Teixeira Ribeiro;

Membro da Gestão em Saúde: Paulo César de Rezende Araújo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 29 de janeiro de 2024.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 010/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

Altera o Art. 5º da Portaria nº 065/2022 que nomeia Comissão de Farmácia e Terapêutica do Departamento Municipal de Saúde de Piranga e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Portaria nº 4.217/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

a Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2015, que aprova a 9ª edição da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) 2014;

a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 5º da Portaria 065/2022 que passar a ter a seguinte redação: Ficam designados os seguintes servidores do Departamento Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica:

Presidente: Luana Rezende Gonçalves Maciel;

Vice Presidente: Daniela Quintão Souza;

Médica: Ariane Gomes de Paiva;

Enfermeira: Angélica Nogueira Lana;

Dentista: Karina Teixeira Ribeiro;

Membro da Gestão em Saúde: Paulo César de Rezende Araújo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 29 de janeiro de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Rezende Dias

Código Identificador:61A87610

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/01/2024. Edição 3694

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>